

# CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. PAULO—Quinta-feira, 5 de Maio de 1887

N. 2203

## PARTE OFFICIAL

### Expediente da Presidência

2ª SECCÃO

Concedeu-se a exoneração que pediu o bacharel Antonio Baptista de Campos Pereira do lugar de inspector litterario do districto da Limeira. — Declarou-se á camera municipal do Espirito-Santo do Pinhal que, emquanto não for revogado pelo assembléa provincial o § 10 do art. 10 do código de posturas respectivo, deve ser elle inteiramente executado. — Designou-se o dia 8 de Junho vindouro para a eleição de um vereador da camera municipal de Casa Branca.— Levou-se ao conhecimento do juiz de direito da comarca. — Recomendou-se á camera municipal de Santa Barbara do Rio Pardo que informe quaes os nomes dos veredores que disse se haverem mudado e os municipios onde se acham actualmente.

### OFFICIO DESPACHADO

Do dr. inspector geral da instrução publica communicando que a professora Carolina Corrêa Galvão começou a reger a cadeira da rua do dr. João Theodoro a 23 do mez findo.— Ao thezouro provincial.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Honorio Carolina Martins de Mello, professor da cadeira de Tapetinga, pedindo ser considerada vitalicia.— Junte o titulo de liquidação do tempo. — De João Carlos de Toledo Ribas, professor da 2ª cadeira da Faxon, dirigindo igual pedido.— Idem. — De Rafael Lourenço Pontes, substituto do professor do bairro do Tarapandá, solicitando o pagamento da quantia a que tiver direito.— Pague-se por equidade mediante attestado legal. — De Manoel Antonio de Souza Alvim, professor da colonia João Bueno, requerendo tres mezes de licença em prorogação da em cujo gôzo se acha.— Concedo nos termos do art. 82 do § 1º do regulamento de 18 de Abril de 1869. — De João Roldão de Lara professor da villa do Yporanga, impetrando cincoenta dias de licença.— Concedo nos termos do art. 73 do regulamento de 18 de Abril de 1869. — De Josephina Iuvanizzi requirindo o seu provimento na cadeira do Itaquary, bairro do Rio-Claro.— Seja provida. — De Francisca Emilia da Rocha Lima, pedindo ser nomeada para a cadeira do bairro da Boa-Vista da Varzea Grande, em Casa Branca.— Idem. — Da professora da 1ª cadeira de Jacarehy, Claudina Emilia Dias Galvão, solicitando ser aposentada.— Concedo a aposentadoria por conta; mais de 30 annos de effectivo exercicio. — De Sebastião José de Freitas requerendo a sua remoção da cadeira do bairro do Rio Abaixo para a de Mogy-guaçu.— Prejudicado pela remoção concedida para a cadeira do Itaipu, em Santa Amara. — Do mesmo pedindo ser removido para o bairro do Itaipu.— Como requer. — De Marcellino Dini, ex-professor do bairro do Baptistada, requirindo o seu provimento na cadeira dos Remedios do Tietê.— Fica designada a cadeira dos Almeida para nella ter exercicio o supplicante. — De Aprigio Carlos e sua mulher Joanna Francisco Machado de Macedo solicitando que sejam considerados vitalícios.— Como pedem. — De Benedicta Adelaide Mattoso Ferraz dirigindo igual pedido.— Como requer. — De Anna Rodrigues de Carvalho, professora da fabrica de S. João do Ipanema impetrando dois mezes de licença.— Idem. — De Francisca de Paula pedindo ser exonera da do cargo de professora de Santa Cruz da Conceição de Pirassununga.— A vista da informação da Inspectoria geral de instrução publica não tem logar que requer. — De Augusto Pinto da Silva Sâes, professor de Piracicaba, solicitando ser considerado vitalicio.— Idem. — De Advincula de Almeida e sua mulher Paulina Augusto Baruel, professores de Mato Grosso de Batatas, requerendo remoção para as cadeiras da villa de Caçapava.— Idem. — De Olympio Catão, professor da 2ª cadeira de Belém do Descalvado, impetrando a sua aposentadoria.— Idem. — De Manoel Innocencio Marcondes, professor da villa de Lagoinha, requirindo a entrega do seu titulo de liquidação que se acha nesta secretaria.— Entregue-se. — De Augusto Frederico Pereira, professor da 1ª cadeira da villa de Paranapanema, solicitando publico forma do seu titulo de nomeação.— De-se por certidão. — De Christiano Clausen recorrendo do acto da camera municipal da capital em virtude do qual se lhe cobrou um imposto indevido.— A camera municipal da capital para informar. — De José Cardoso da Costa representando contra o vice-presidente da camera municipal de Sorocaba.— A camera municipal de Sorocaba para informar.

### 3ª SECCÃO

Declarou-se ao dr. inspector geral da immigração que, foram autorizadas as despezas com os restos de 48 casas do nucleo colonial das Cannas.— Deu-se conhecimento ao Thesouro Provincial. —

### OFFICIO DESPACHADO

Do engenheiro chefe da commissão de colonização pedindo pagamento dos objectos e ferramentas, remetidos para o nucleo colonial do Casalinho.— Ao Thesouro Provincial para pagar.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Francisco Rodrigues dos Santos pedindo pagamento do soldo de seu filho João Rodrigues dos Santos, designado da companhia de aprendizes marinheiros.— Nada ha que deferir, visto achar-se o menor João Rodrigues dos Santos pago de seus soldos até 20 do mez findo, data em que foi designado da escola de aprendizes marinheiros, como informa o respectivo commandante em officio n. 69 de 29 do mesmo mez, devendo comparecer naquella repartição para receber sua caderneta de pouleito e passar o competente recibo, como é de lei. — De Antonio Wolke e Carolina Wolke pedindo pagamento do auxilio concedido aos immigrantes.— Ao dr. inspector geral da immigração. — De Antonio Wolke e Carolina Wolke pedindo pagamento do auxilio concedido aos immigrantes.— Ao dr. inspector geral da immigração. — Como requer.

### 4ª SECCÃO

De Pedro Silvino Poci.— Ao sr. inspector especial de terras e colonização. — Foi nomeado o engenheiro José Nogueira Jaguibe, para o lugar de conductor da commissão geographica e geologica da provincia. — Autorizou-se á directoria geral de obras publicas a manter despendo mais a quantia de 500000, do orçamento vigente, com as obras de reparação da estrada de Silveiras á Campos Novos.— Communicou-se ao thezouro provincial. — Declarou-se ao thezouro provincial que foram ap-

provados os contractos celebrados n'aquella repartição para o fornecimento de gêneros alimentícios aos hospícios de alienados e penitenciária, e bem assim de dietas á enfermaria do corpo policial permanente, durante o corrente anno.

Respondeu-se:

A camera municipal do S. Vicente, que, dispondo a mesma camera dos serviços gratuitos de dous engenheiros residentes na cidade de Santos, deve por elle mandar organizar o projecto e respectivo orçamento para o abastecimento d'agua d'aquella villa, e sujeitar o a apreciação da presidencia. — A' de Iguaçu que, só depois de findos os trabalhos encetados pela commissão geographica e geologica da provincia os quaes não podem ser abandonados, será attendido o pedido feito por aquella corporação. — Devolveu-se ao thezouro provincial o balancete da receita e despesa da estrada de ferro da companhia Bragançina, referente ao semestre do Julho á Dezembro do anno findo.

### OFFICIO DESPACHADO

Do thezouro provincial enviando cópia do officio do administrador do registro do Rio do Braço, no qual pede providencias no sentido de serem feitos os concertos na estrada que passa pelo mesmo registro.— A' directoria geral de obras publicas, com urgencia.

### 5ª SECCÃO

Foi aceita a desistancia que fez o serventário vitalicio Francisco Raphael da Silva Junior, do officio de partidor do termo de S. José dos Campos. — Communicou-se ao ministerio da justiça e á thesouraria de fazenda: — Que, em 16 do mez ultimo, o bacharel Americo Xavier Pinheiro o Prazer, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Tietê. — Que, em 23, o bacharel Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Espirito Santo. — Declarou-se ao dr. chefe de policia, a fim de fazer constar ao 1º supplicante do delegado da Limeira, que não ha incompatibilidade entre o referido cargo e o de contadante, distribuidor e partidor daquelle termo.

### OFFICIO DESPACHADO

De Julio Cirillo Diniz representando contra o commandante da policia local da cidade de Mogy-mirim.— Ao dr. chefe de policia.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do tenente coronel Manoel Affonso Pereira Chaves reclamando contra a nomeação do cidadão Diniz Prado de Azambuja para o escrivão de orphãos da capital.— Transmitta-se opportunamente ao governo imperial, nos termos do artigo 174 do regulamento anexo ao decreto n. 9120 de 23 de Abril de 1885. —

### 6ª SECCÃO

Devolveu-se ao juiz de orphãos de S. Simão a fim de ser reorganizada a relação dos escravos alforriados naquella municipalidade 7ª quota geral e 4ª provincial do fundo de emancipação. — Recomendou-se ao collector das rendas geraes da Faxon, que informe se verificou com documentos logeas a condição servil dos menores Balbina que figura com idade de quatorze annos, Pedro, Egydio, Tertuliano, Valentim e Ursula que figuram com idade de quinze annos, todos sob ns. 2, 1, 3 e 31, das relações 3, 20, 61, 74, 136 e 176 e bem assim dos menores existentes no municipio de Apelly de nomes Dionizio, Bernarda, Paulo, Antonio e Firminha, com a mesma idade declarada, sob ns. 14, 15, 5, 11 e 3 das relações ns. 27, 26, 18 e 12.

### REQUERIMENTO DESPACHADO

De Francisco do Amaral Mattos, residente em Botucatu, pedindo as matriculas dos escravos Benedicto, Vicente, Gabriela e Antonio.— Junte procuração.

### SECRETARIA DA POLICIA

Occurrencias do dia 3: — 1ª Delegacia. — Foi posta em liberdade Maria José, e detido José Antonio Pereira da Silva, por ter provocado desordem em casa de sua familia. — Subdelegacia de Santa Ephigenia. — Foram postos em liberdade Francisco Gaivisck e Laurite Lazadstrem. — Subdelegacia da Consolidação. — Foram postos em liberdade Felix Tit, Benedicta Maria de Jesus e Antonia Maria do Espirito Santo. — Subdelegacia do Braço. — Guilherme Alves e Theodoro de tal, foram postos em liberdade. — Foram apresentados na estação do Lava-pés, os portuguezes Joaquim João Mandes e Joaquim de Souza, ambos com ferimentos no rosto, que declararam terem sido praticados por uma praça de infantaria de linha e dous bombeiros. — O subdelegado do sul tomou conhecimento do facto e mandou examinar os offendeidos. — Da estação do Alto de Sant'Anna, foi posto em liberdade Joaquim Antonio do Espirito Santo, e detido por ebrio e desordenado Evaristo Antonio de Oliveira.

### Secção de bombeiros

O respectivo commandante desta secção mandou recolher ao adreaz, por 5 dias, a praça que tomou parte no conflicto havido na rua dos Ingleses, entre dous portuguezes e uma praça de linha.

### Cadães

Foi recolhido á cadã, por ordem do dr. juiz de direito do 1º districto criminal, o réo Luiz Borges, vindo de Iguaçu, para cumprir a pena de um anno de prisão de galés, e multa de 5% do valor roubado.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão ordinaria

AOS 18 DE MARÇO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGO SILVA

(Conclusão)

Os sr. Gabriel Piza.— Quando se abriu a presente sessão da Assembléa Provincial havia já tres mezes que me achava ausente de minha casa por motivos de molestia em pessoas de minha familia: foi com o maior sacrificio por consequente, que pude comparecer nesta casa; e só o fiz em obediência ás ordens dos amigos e em homenagem aos

meus constituintes, que honraram-me imbecillamente com os seus suffragios durante tres legislaturas.

O SR. R. PESTANA.— Muito merecidamente. O SR. G. PIZA.— Com o espirito prezado a importantes questões de outra ordem, não me era permitido tomar parte na discussão dos insignificantes projectos que constituam a ordem do dia ordinaria desta Assembléa.

Reservava-me para o orçamento, o cujo projecto desde alguns annos tenho habito de mandar emendas acompanhadas de francas reflexões na altura do minha intelligencia.

Este anno porém, sendo a commissão de fazenda composta, em sua maioria, de adversarios do governo, veio o projecto de orçamento inspirar-se nas emendas que eu tinha apresentado em outras legislaturas, e portanto tornou-se desnecessaria a minha presença na tribuna.

Além disto durante a discussão do orçamento fui atacado de uma grave laryngite que me tornou quasi completamente aphônico, privando-me do usar da palavra.

Entretanto tive motivos para felicitarme pelo meu silencio, visto como fui substituído na tribuna pelo meu illustre correligionario e amigo representante do 8º districto, deputado que vale uma legião e que honra a provincia, que como v. exc. vio e a Assembléa recorda-se, dispensou-me desta tarefa, nobilitando ainda uma vez do modo notavel a presente sessão da Assembléa Provincial.

Erão estas as explicações que precisava dar a Assembléa e aos meus constituintes, do meu silencio nesta casa.

Não desejava alongar-me. Desejaria sentar-me para dar lugar a votação do orçamento, se não tivesse de responder ao discurso do honrado deputado pelo 1º districto, honraram-me nesta casa. O nobre deputado, o sr. dr. Aquilino do Amaral, censurou durante dois annos o partido republicano paulista, com uma vehemencia extraordinaria, por ser um partido tão corrupto como os seus progenitores— os partidos monarchicos.

Encheu-me de admiração e, de espanto, ouvir considerações desta ordem de um deputado intelligente e illustre como s. exc.

A censura, que em parte é justa, revela, pelo modo porque é feita, da parte do honrado advogado, um dos primeiros tribunhos da nossa Assembléa senão o primeiro, completa estranheza das sciencias superiores, que servem de base a sociologia.

S. exc. em poucas palavras violou aqui os fundamentos da biologia, da psychologia, da sociologia, e da moral moderna.

Sinto que s. exc. não esteja presente para que possa de minha parte dar-lhe os meus parabens e os meus sinceros cumprimentos, pelo brilhantismo do forma de sua peça oratoria.

Se estivesse presente, diria á s. exc. que a biologia, que é um preparo essencial para o estudo da sociologia, ensina que o homem, sendo um corpo mais simples do que o corpo social, leva, entretanto, seculos para transformar-se.

Assim é que, apesar de ter talvez mais de cem mil annos de vida sobre a terra, como o provam as descobertas dos geologos, dos paleontologistas, dos investigadores da pre-historia, o homem actual ainda tem vestigios admiráveis da existencia de seus avós— os mamíferos primitivos.

Se os nobres deputados tivessem tido o prazer involuntario de fazer disseções anatomicas sobre o corpo humano, um dos trabalhos mais atrahentes para um espirito curioso e uma intelligencia avida de saber, teriam visto que ainda temos vivos ligos do parentesco com os nostros avós de mais de cem mil annos!

Temos ainda no fim da columna vertebral um apendice— o coecyx, que é uma lembrança vivisima do apendice caudal dos macacos. (Riso). —

Temos ainda em roda do pavilhão articular musculos rudimentares, atrophados, restos de musculos poderosos que movem as orelhas dos quadrupedes, fazendo-as peparhar com mais facilidade as ondas sonoras.

Temos ainda na parede abdominal uma facha muscular delicada, algumas vezes ausente, o musculo *pyramidal*, pequeno e atrophado no homem, porém importante e exercendo ainda grandes funções nos nossos parentes— os *Marsupiales*.

Temos no aparelho digestivo o prolongamento *ileo-caecal*, resto d'um orgão consideravel nos mamíferos herbivoros.

Temos nos olhos, espelho vivissimo da intelligencia humana, na *dobra semi-lunar* e no *carunculo lacrymal* vestigios modificados da *terceira palpebra* dos passaros e dos peixes.

Todos nós sabemos que o corpo humano é menos complexo e, por consequente, transforma-se mais facilmente do que o corpo social.

Ainda assim temos estes documentos vivos e estas provas incontrastáveis do nosso parentesco com as remotas aves e com os peixes remotissimos, apesar da nossa existencia de mais de cem mil annos sobre a terra em perpetua luta para o melhoramento da especie humana.

Ora, se o corpo humano, por ser complexo, leva tantos milhar de annos a transformar-se, se elle leva tantos seculos para aperfeiçoar-se, como se quer exigir que o corpo social, muito mais complexo, tanto que Spencer o denomina *super organico*, se transforme rapidamente, em curtos periodos que se contam por uma duzia de annos?!

Vê a Assembléa que o nobre deputado pelo primeiro districto, inspirando-se em sua fecunda imaginação, abandonou, despresou os ensinamentos d'uma sciencia indispensavel ao estudo da sociologia.

S. exc. encheu o recinto da Assembléa com palavras sonoras e eloquentes, porém sem fundamento scientifico.

S. exc. despresou os dados da psychologia moderna, da poderosa sciencia que ensina a conhecer a vida psychica, que nos familiarisa com o que o grande jurista italiano Romagnosi denomina— *o homem que reside dentro de nós mesmos*.

Entretanto o estudo desta sciencia é de tanta importancia, que já um velho philosopho inglez proferia a máxima— *que o melhor campo para o estudo da humanidade é a proprio homem*.

Pois bem! A psychologia ensina que no organismo humano o egoismo é superior ao altruismo. Effectivamente, se não fôr a preponderancia do egoismo sobre o altruismo, seria impossivel que o homem ganhasso nos primeiros annos da sua vida as forças de que precisa para as lutas biologicas e sociais durante todo o resto da sua existencia.

Se não houvesse este predomínio do egoismo sobre o altruismo, o homem seria incapaz de adquirir forças para o desempenho de suas proprias funções altruistas no mundo social.

Esta verdade é tão antiga, que ha muito já ella estava esboçada pela escola philosophica escocessa e foi mais tarde, ha mais de 50 annos, confirmada pela physiologia cerebral.

Entretanto, o nobre deputado parece inteiramente extranho á esta, como á outras verdades scientificas.

Dir-se-hia que s. exc. fecha propositalmente os olhos deante do grande movimento scientifico do seculo, e ainda dorme sonno profundo apesar do brilho das luzes que o rodeiam.

O partido republicano é producto dos dois partidos monarchicos: é como quer o honrado deputado que elle não tenha hoje relação alguma com os seus progenitores?

Não é isto desconhecer a lei sociologica que ensina que os factos de hoje são o resultado dos factos de hontem e, por sua vez, serão a cauza dos de amanhã?

S. exc. despresou a moral scientifica com todos os seus dados e com todos os seus factores. A moral, como todos os productos complexos, tem factores numerosos. Entre elles citam-se: — o interesse, a vaidade, a educação, a religião, etc.

Afirmam, porém, os escriptores da escola evolucionista e magnum contesta, que o maior factor, o verdadeiro fixador da moral é a força hereditaria. E' ella que dá o tom ao homem moral.

Pois bem! O nobre deputado quer que os filhos de proprietarios de escravos que ha seculos se habituaram ao modo, que moços que herdaram com o sangue dos avós a vontade imperiosa e o habito do commando, se dispam do momento desta poderosa herança que se acha intimamente ligada á todas as fibras do seu organismo?

Não é isto exigir o impossivel? Não é isto exigir a intervenção do milagre nas operações lentas do corpo social?

Não é isto mostrar o mais completo desrespeito pelos ensinamentos da moral scientificamente estudada?

Ninguém desconhece hoje que, além dos enumerados, um dos mais importantes factores da moral é o meio, tão considerado pela sua transcendencia que já constituíu por si só uma sciencia— a *metasociologia*— a *sciencia do meio*, a qual trata, segundo Bertillou, das relações que ligam os seres organicos nos meios em que elles se acham.

Todos que se dedicam á estes estudos sabem que ha o meio *cosmico*, actuando sobre o organismo inteiro e o meio *moral*, que actúa principalmente sobre o espirito.

Assim não ha um só organismo, desde o mais rudimentar até o mais nobre, que esteja isento, o viva fóra, da poderosa influencia do meio.

O proprio homem, por mais elevada que tenha a sua intelligencia, não póde, nunca póde e nem ja nunca poderá desprender-se completamente das idéas do seu tempo, assim como o mais polvoroso organismo não póde abandonar o meio cosmico que lhe é proprio.

Hippocrates ha mais de 2 mil annos já prestou homenagem ás forças mesologicas no seu bello livro sobre as *aguas, os ares e os lugares*. Medico notavel, observador sagaz, philosopho profundo, o pai da medicina não quiz desprezar no estudo dos productos organicos, que se denominam molestias, a influencia poderosa do meio.

Advogado, o nobre deputado não parece querer limitar o medico de Côa no respeito que tributava á influencia mesologica.

Ha, entretanto, um vulto que deve merecer a attenção respeitosa do nobre deputado,— o vulto do Montesquieu, o ornamto do foro bordelez, magistrado notavel e philosopho illustre.

Ha mais de um seculo, ha quasi 150 annos, esse escriptor distincto, uma das glorias da França e da civilisação occidental, demonstrou no seu bello livro sobre o *Espirito das Leis*, que o clima, as montanhas, as aguas, as influencias do meio, concorrem grandemente para dar uma certa feição á civilisação, actuando eficazmente sobre o seu desdobramento, influindo vivamente sobre os costumes e, por consequente, sobre a legislação de cada povo.

O SR. T. DIAS.— O meio influíu até sobre a configuração physica do homem.

O SR. PISA E ALMEIDA.— Obedeçendo á influencia do meio, Aristoteles, o mais poderoso escriptor da antiguidade, confessava não poder compreender uma sociedade, por mais civilisada que fosse, que pudesse dispensar a escravidão.

Como quer o honrado deputado que o povo paulista na sua parte que se chama partido republicano, fuja á lei universal que ainda não deixou de pesar sobre a cabeça do homem?

Se Aristoteles, a maior intelligencia da antiguidade, orgulho e gloria da sciencia Zellenica, não podia libertar-se dos preconceitos do seu tempo, como quer o intelligente deputado que o façam os filhos de lavradores do interior de uma provincia do centro da America do Sul, que apenas começa a abrir os olhos á luz da civilisação occidental?

Diante destas considerações, ponderando todas estas circunstancias, relembro ao muito que já foi escripto e já é sabido sobre este assumpto importantissimo, peço permisso para confessar á v. exc. o assemblya que, ao ouvir o nobre deputado pelo 1º districto, fiquei abatido e desgostoso vendo uma bella intelligencia tão desastrosamente por falta de uma bousola scientifica, sendo tanta eloqueria perdida e inutilisada por estar ao serviço de ser producto puro de enganadora imaginação.

Lamentei que s. exc., contrariando o preceito de Augusto Comte, fizesse uso exclusivo da imaginação no estudo das mais sérias e graves questões sciencas, desprezando totalmente a observação, quando é certo que um dos mais notaveis caracteristicos do methodo scientifico é a subordinação da imaginação á observação.

Se o nobre deputado pelo 1º districto se achasse presente e se se tivesse alguma autoridade sobre s. exc., o aconselharia a aproveitar os dias que lhe restam, o que ainda são muitos, para estudar todas estas graves questões á luz da sciencia moderna; convidar-o-hia a ler e reflectir sobre as obras notaveis de todos estes grandes escriptores desde Montesquieu até Augusto Comte, desde Condorcet até Herbert Spencer.

Com o talento que possui, com a eloqueria que lhe é propria, s. exc. ainda figurará salientemente na provincia e no país, deixando nome indelivel na historia da patria, se illustrar o seu fecundo espirito nas fontes puras da sciencia moderna.

Respeitando as convicções de s. exc., peço venia para tornar saliente a grande contradicção da sua posição partidaria neste momento.

Filippo ao partido da crém, ao partido conservador, que representa a estatica social, que representa o principio da mercia, força poderosa e indispensavel na machina social, (apelados *da bancada liberal*) s. exc. apresenta-se, entretanto, neste recinto como um espirito revolucionario ameaçador da propria ordem publica.

S. exc. não respeita a sua classificação partidaria, viola as inscripções da sua bandeira, rompe com a indole do seu partido e, entretanto, exige que, para manter apparente coherencia com os principios que adoptaram, os republicanos desobedeçam á um principio physiologico poderoso e invencivel— a força hereditaria— que representa o molde conservador, que receberam de seus antepassados ha milhares de annos!

Impulsionado pelo habito inveterado de censurar, habito incorrigivel nos individuos e nas agremiações dominadas por metaphisica perturbatione, o illustre deputado censurou acormente o partido republicano, qualificando-o de perturbador da ordem e da tranquillidade publicas.

Por descaibida, mais pareceu uma ironia a vehemente accusação do nobre deputado.

Em vez de perturbador da ordem, o partido republicano é extremamente moderado e respeitador da ordem social.

Como deixar de se lembrar, se elle tem constantemente deante dos olhos o aporismo de Comte — *que não é licito destruir sem reedificar*, principio scito universalmente por todos os pensadores mais illustres, por todos os estadistas mais habéis, por todos os espiritos familiarisados com as sciencias? —

Purificar a sua subjectividade, é apagar os traços d'um passado millonario, é melhorar caracteres que os antepassados nos legaram em grande corrupção e aviltamento.

Um SR. DEPUTADO.— Muito bem! V. exc. está fallando como um philosopho.

O SR. PIZA E ALMEIDA.— E' esta uma tarefa difficil, porém verdadeiramente generosa. —

Só uma seria tentativa nesse sentido basta para nobilitar o genero humano.

Para os que sabem que a humanidade não desceu do céu, porém subiu da terra lenta e vagarosamente, fazendo pequenos progressos depois de batalhas seculares, contando as vantagens adquiridas por longos e dolorosos soffrimentos, ha nesta tentativa e neste esforço para elevar lentamente a consciencia humana pela instrução, pelo exemplo e pelos conselhos esclerosis, alguma coisa de grandioso e do sublime.

O SR. RODRIGO LOBATO.— Muito bem! O SR. PIZA E ALMEIDA.— Vê v. exc., sr. presidente; vê esta illustre Assembléa quanto foi injusto neste ponto o nobre deputado para com o partido republicano.

Assim fica amplamente demonstrado que s. exc. foi, não só injusto, como incorreto quando accusou o partido republicano de desordenado e de destruidor da ordem social.

Foi s. exc. justo em parte quando qualificou o partido republicano de partícipe dos vicios dos seus progenitores.

Acompanhando, porém, esta justa observação de exclamações reveladoras de espanto, de admiração e de indignação, dizendo-se logrado em sua expectativa d'um partido puro, s. exc. não fez mais do que exhibir á luz do dia a completa e total indifferença em que se mantém perante as sciencias superiores de nosso tempo.

Se eu fosse mais velho, se tivesse alguma autoridade perante a Assembléa e o meu intelligente collegas, tomaria a liberdade de repetir á s. exc. o que os velhos sacerdotos do Egypto disseram aos viajantes da Grecia: — *vós outros, sois apenas meninos de hontem*.

Effectivamente, em sociologia o nobre deputado está ainda na primeira infancia.

Sr. presidente, o tempo corre, as exigencias da vida crescem, os deveres particulares multiplicam-se com a idade. Assim, não me parece provavel que eu possa ter a honra de voltar á esta casa para continuar a desempenhar o elevado mandato com que fui honrado pelo eleitorado republicano do 7º districto durante tres legislaturas.

Outros talentos superiores se preparam para as lutas da politica, prometendo, pelos seus estudos dr. brilliantes, a nossa provincia, e por seu criterio intellectual, dar segurança ao progresso da nossa sociedade.

Aproveitarei, portanto, a occasião para, ao retirar-me da tribuna e ao proferir talvez as ultimas palavras em uma discussão politica neste recinto, aconselhar á meos amigos e correligionarios que tenham sempre inscriptas em sua bandeira as palavras — *moderancia e tolerancia*.

Tolerancia para com o clero, para com os representantes de todos as igrejas, para com proprietarios, para com as velhas instituições que chegaram até nós e que, transformadas lentamente, hão de converter a patria brasileira em uma grande patria, com firmeza e segurança, sem revolução e sem catatilmias sociais.

Moderação nas reformas que tiverem de fazer, e que só deverão ser realizadas paulatina e gradualmente, proferindo-se as que forem aconselhadas pelo tempo, pela experiencia, pela longa observação, pelo criterio analogico, emfim pela razão, esclarecida pela sciencia.

(Muito bem! muito bem!)

Os sr. Rodrigo Lobato e Lopes Chaves fazem observações que não recebemos. Sendo consultada a casa se concede o encerramento da discussão requerida pelo sr. R. Lobato, resolve pelo affirmativa.

Procedendo-se á votação do projecto, salvas as emendas, e o mesmo approved.

Procedendo-se á votação das emendas, cada uma por sua vez, na ordem da numerção, foram: —

Approvedas as de ns. 1 a 25. — Não aceita pela mesa, e remetida á commissão de fazenda e de n. 27. — Approvedas as de ns. 28 e 29. — Empatada a de n. 30. — Approvedas as de ns. 31 a 34. — Não aceita a de n. 35. — Approvedas as de ns. 36 a 39. — Não aceita a de n. 40. — Approvedas as de ns. 41 a 50. — Rejeitada a de n. 59. — Approvedas as de ns. 60 a 66. — Rejeitada a de n. 67. — Approvedas as de ns. 68 a 69. — Não aceita a de n. 70. — Approvedas as de ns. 71 a 77. — Rejeitada a de n. 78. — Empatada a de n. 79.

Vae o projecto com as emendas á respectiva commissão para ser redigida de novo.

Dada a hora, o sr. presidente designa a ordem do dia seguinte.

### ORDEM DO DIA 19 DE MARÇO

Expediente, apresentação de projectos, indicações e requerimentos. (Primeira hora)

Discussão dos requerimentos aditados, pela ordem de suas datas. —

### ORDEM DO DIA

2ª discussão das posturas n. 50, de Santa Rita. — 3ª dita das ditas n. 55, de Guarehy. — 3ª dita das ditas n. 57, da Limeira. — 3ª dita das ditas n. 56, de Itatiba. — 3ª dita das ditas n. 56, de Casa Branca. — 2ª dita das ditas n. 47, de Campinas. — 3ª dita do projecto n. 127, sobre medico da cátedra de Campinas. — 3ª dita do dito n. 177, sobre empresa funeraria de Mogy-mirim. — 2ª dita do projecto n. 183, sobre emprestimo á camera de Campinas. — 3ª dita do dito n. 120, sobre balsa no rio Paranapanema. — 2ª dita do dito n. 133, sobre dispensa de idade. — Discussão unica do parecer da commissão de justiça sobre decreto não sancionado relativo a normalistas. — 2ª dita do projecto n. 78, sobre vencimentos do secretario do governo (em continuação). — 3ª dita do dito n. 143, sobre terrenos do Cruzeiro. — 3ª dita do dito n. 96, sobre aposentadoria de colleftores. — Continuação da 1ª discussão do projecto n.

1.ª dita do dito n. 119, sobre cadeira do Barro Branco.
2.ª dita do dito n. 137, sobre transferencia de verbas.
3.ª dita do dito n. 214, de 1886, sobre a freguesia do Sapé.
4.ª discussão da emenda ao projecto n. 30, sobre cartorio.
5.ª dita da emenda sobre divisas entre Cabreua e Parnaíba.

Chopim e do territorio que os separa e está em litigio entre o Imperio e a Republica Argentina.
Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.
Estou certo que na prosecução dos vossos trabalhos continuareis a corresponder aos votos e confiança que a nação deposita em vossos zelo e patriotismo.

DOM PEDRO II IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.

Peculio de escravos

Ha cerca de um anno os ex-escravos Daniel e Vicente Bonifacio da Silva, achando-se em cumprimento de sentença de galés na Casa de Detenção da capital, compraram dois bilhetes da loteria cabendo a cada um destes o premio de 2.500.000.

A presidencia resolveu a questão segundo as verdadeiras normas do direito patrio, isto é, declarou que os galés podiam adquirir aquelles valores e bem assim dispor livremente de sua propriedade, mas que gozavam de plena capacidade civil privada, mas que, competindo a decisão definitiva do questão, dessa natureza ao ministro da justiça, á este submeteria o facto, o que fez, sendo, pelo mesmo ministro, approvada a doutrina do presidente.

Considerando, porém, a alforria assumpto privilegiado, officiou a presidencia desde logo a auctoridade competente, para que, nos termos da legislação em vigor, promovesse a liberdade da escrava para a qual fora depositada a quantia de 7003, o que de facto se effectuou com brevidade, sendo a escrava manumittida por 675.000, maximo do valor da tabella legal.

Em officio de 9 de Setembro de 1886 representou o chefe de policia ao presidente, que o galés Vite solicitara que o seu quinhão no premio loterico fosse applicado a alforria da mulher delle galés, de nome Maria, e de seu filho Benedicto, e resgate dos ingenhos Salvador, Rita, Genoveva e Manoel, que se achavam todos no dominio de Joaquim Aleixo Ferreira de Barros, morador no termo da Faxina, mas que taes manumittões e resgates não poderam se realizar por excessivos valores pedidos pelo referido Barros.

Em vista desta communicação, o presidente da provincia, em data de 9 do mesmo mez, officiou ao juiz de orphãos do mesmo termo da Faxina para que esse magistrado, de accordo com a curador competente, promovesse a applicação do peculio, nos termos da lei de 28 de Setembro de 1885.

Em 16 officiou áquelle juiz a presidencia, transmittindo segunda proposta para realizarem-se amigavelmente as alforrias.
Em 24, sempre do mesmo mez, isto é, com a necessaria brevidade, declarou a presidencia ao juiz municipal que—'fizesse immediatamente e sem mais demora a libertação nos termos legais, visto não ser aceitavel a proposta transmittida.
A simples exposição dos factos torna evidente o correcto proceder do poder administrativo, e, sobretudo, do presidente da provincia, em toda esta questão.

Consultado sobre um ponto de jurisprudencia, foi de prompto dada a solicitada decisão, sendo a doutrina expandida approvada por Aviso de 4 de Setembro de 1886, expedido pelo ministerio da justiça.

O assumpto privilegiado da alforria foi tambem considerado tal, e a irmã do galés Daniel, por intervenção da presidencia, ponde, com toda a presteza, gosar do beneficio da liberdade.

Mais tarde, tendo chegado ao conhecimento do presidente, por intermedio do chefe de policia, que o galés Vicente destinara um peculio de 200000 para manumittão de diversos escravos, mas que o processo de libertação não podera ser decido amigavelmente, o que vimos o presidente fazer?

Dirijir-se ao juiz competente para promover as libertações judicias, e, ainda uma vez demoradas estas, officiar com urgencia, empregando phrases positivas e terminantes para que se desse andamento ao processo.

Ignoramos os motivos que obstarão a que as auctoridades policicas não conseguissem, em assumpto de tão grave natureza, manifestar a presteza de acção que não faltou, como provamos, as auctoridades administrativas.

Entretanto são conhecidas as delongas dos processos de arbitramento e é possível que a ellas se possa attribuir a deploravel demora na applicação do peculio.

Certo é, porém, que o presidente, após haver cumprido as suas obrigações com a maior solicitude, viu-se ainda forçado, em data de 5 de Janeiro de 1887, isto é, ao ceo de tres mezes, a dirigir ao juiz de orphãos da Faxina o seguinte officio:

Palacio do Governo de S. Paulo 3 de Janeiro de 1887.—Naõ tenho vnc. prestado informação alguma acerca de recommendação desta presidencia de 9 e 24 de Setembro ultimo para que esse juiz n.º zesse promover a alforria da mulher e filhos do galés Vicente, cego, os quaes estão na posse de Joaquim Aleixo Ferreira de Barros, haja de informar si ja foi realizada a mesma alforria e por que importancia e no caso contrario a razão da demora dessa libertação. Deus guarde a vnc.—Barão do Parnaíba, sr. juiz de orphãos da Faxina.

O juiz de orphãos, só em officio de 20 de Janeiro informou a presidencia que os processos de arbitramento estavam pendentes de decisão do juiz de direito.

O presidente, em acto continuo, em 29 do mesmo mez, officiou ao juiz de direito declarando ser conveniente que taes processos fossem sentenciados no prazo legal e sem mais demoras.

A questão está finda, felizmente.
Ja em data de 4 de Abril Joaquim Aleixo Ferreira de Barros pediu a entrega da quantia por que foram libertos os escravos em cujo favor o galé substituiria peculio.

Não é, pois, exacto que ainda não tivesse applicação o peculio, como já se disse algures.
Tambem não tiveram fundamento, por consequente, os pedidos dirigidos a presidencia para intervir neste negocio.

O honrado sr. Barão do Parnaíba é de inextinguível acrupulo na rigorosissima applicação dos

preceitos que regulam o estado servil. Não ha para s. ex., nese ramo de vigilancia da applicação das leis que cabe aos presidentes, detalhe que seja desprezado pela sua sômos importancia, nem desculpados aos agentes administrativos, nem culpas sem repressão, nem queixas a que não preste a mais religiosa attenção.
Desvanecemos-nos em consignar esta especial feição do periodo contemporaneo da administração da provincia de São Paulo.
Si um homem publico, neste paiz, se quizesse recomendar ao bom conceito dos seus concidadãos e ao juizo lisonjeiro pronunciado com imparcialidade, nenhum titulo poderia ser melhor exhibido do que o proceder do sr. Barão do Parnaíba nas questões relativas ao elemento servil.

O administrador, á semelhança do legislador, não pôde, é verdade, eximir-se de sentimentos de humanidade taes como surgem nesta materia.
Parécê, porém, que outro principio, de resultados mais praticos e immediatos actúa nas decisões do honrado paulista.

S. ex., em perfeita conformidade com a politica do governo central, e, com especialidade, com a do sr. ministro da agricultura, deposita inteira confiança na sincera e leal applicação das leis de extinção gradual do estado servil, demonstrando, assim, que o seu proceder tanto decorre dos sentimentos do seu maganimo coração como da exacta e scientífica comprehensão dos phenomenos da economia nacional.

O administrador da provincia a quem cabe a gloria de haver promovido a imigração estrangeira na escala em que ella ora se opera, deve ser necessariamente o mais severo cumpridor das leis de extinção do trabalho escravo.

Quanto a este assumpto, podém dormir tranquillos os mais fervorosos abolicionistas. As prescripções do direito dos escravos são executadas nesta provincia em toda a sua extensão, em toda a força do seu espirito e em todo o rigor da sua letra, não encontrando outros limites além daquelles traçados pelos direitos de outras classes, tambem garantidos em lei.

JURY

Funcionou hontem o tribunal com 40 jurados. Entrou em julgamento o processo do réo aliçado Miguel Luz da Silva, preso em flagrante no dia de Dezembro do anno ante, na estação urbana de Santa Ephigenia, quando, em uma audiência que ali se deu oitiva as testemunhas João Antonio Ribeiro de Lima, pelo que foi pronunciado no art. 20 do cod. criminal.

Produziu a defesa do accusado o advogado dr. Luiz de Oliveira Lima de Vasconcellos. Formaram o conselho de sentença, os srs. Dr. Alfredo Silveira da Motta. Commandador Antonio Gabriel Franzen. Henrique Pope da Silva Lopes. José Bueno de Camargo. Elias de Paula Santos. Joaquim Taques Alvim.

Capitão João Mendes da Silva. João Xavier de Mattos Salles. Dr. Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho. Dr. Antonio A. Lamounier Godofredo. Dr. Antonio Luiz de Oliveira. Tenente Manoel José Branco. O jury absolueu o accusado por 8 votos. Acceito pelas partes o mesmo conselho e com o mesmo advogado foi tambem julgado o processo instaurado ao réo Eusebio Galvão, cocheiro, accusado do rapto e deforamento da menor Elvira, facto que teve lugar a 11 de Maio do anno passado. O accusado foi absolvido por 8 votos.

—Cunha será julgado o réo aliçado Joaquim da Cunha Ramos, pronunciado no art. 227 do cod. criminal.
A epidemia do croup, que ha pouco grassou na Hespanha, matou em 3 mezes 50.000 creaças.

Immigrante typographo

Lê-se na Gazeta de Campinas:
Ha poucos dias chegou a esta cidade um immigrante dinamarche, com destino á Javorara, empregando-se em uma das fazendas deste municipio.
Depois de lá estar, declarou a patriotas seus que era impossível continuar em tão rude trabalho para as suas forças phisicas e para as suas aptidões de outro genero.

Perguntando-se-lhe então que profissão era a sua, declarou que em seu paiz era typographo e que como tal queria trabalhar.
Por pédo de um cavalheiro recebem-o então em nossas officinas onde ficaram brilhantemente provadas as suas habilitações de artista typographo.

E' um compositor perito, de bastante mercimento, compõe em portuguez e entretanto não sabe uma só palavra de nossa lingua e nem da franceza.
E' muito moço ainda, e mostra ser de notable cumprimento.

Distribuiu-se ante-hontem o primeiro numero de um jornalinho quinzenal, litterario e noticioso.
São seus redactores os srs. Fartado de Mendonça, Rodolpho Faria e Pereira das Neves.

Está bem bom.
O sr. conselheiro Junqueira requerer licença ao Senado para tratar de sua saúde na Bahia e dispensa dos trabalhos parlamentares, enquanto estiver doente.

Linha Mogyana

Os engenheiros srs. Cafixto de Paula Souza e Armando Barreto, terminaram já o traçado de exploração da linha Mogyana até a cidade de Brejo Alegre ( Minas Geraes ).

«A Patria Paulista»

Assim se denomina um opusculo contendo as cartas do dr. J. F. de Barros dirigidas do dr. F. E. Pacheco e Silva, e publicadas na Provincia de S. Paulo.
Agradecemos a offerta.

Entre os soberanos remaneses que têm scripto livros contem-se : a rainha Victoria, da Inglaterra; D. Luiz I, de Portugal; o Shah; Oscar II, da Suecia; o principe Nikita, do Montenegro; e a rainha Elisabeth, da Rumania.

Entre principês e princezas achão-se a princeza Christine, o principe herdeiro da Alemanha, a princeza Thezeza, da Baviera, os dous filhos do principe de Gales, os dous filhos do rei da Suecia, o Duque de Edimburgo e o Conde de Paris.

O sr. engenheiro Manoel José Machado da Costa realizou na corte, perante um numeroso auditorio composto de engenheiros e industrias, uma conferencia sobre o meio de evitar as baldações das estradas de ferro de diferentes bitolas.
Foi muito applaudido.

De passagem esteve hontem na capital o nosso amigo e collega José Antonio Mangini, redactor d'A Nova Phaze do Bananal.
Cumprimentamol-o.

Está transferido do 40 regimento para a companhia de cavallaria de S. Paulo o alferes Cicero de Brito Galvão.
Foi agraciado com o titulo de Barão de Aguas Claras o sr. dr. Guilherme Augusto de Souza Leite.

Missa

O nosso amigo sr. dr. Arthur Prado de Queiroz Tellez manda dizer, hoje, uma missa por alma do sr. Francisco Docleciano Ribeiro, prestigioso chefe do partido conservador de Santa Rita da Passa Quatro, fallecido á 27 de Abril proximo passado.

Ao tenente-coronel commandante do 5.º batalhão de infantaria, Severiano de Cerqueira Daltro, que se acha preso, respondendo a conselho de investigação, concedem-se a cidade do Rio de Janeiro por menagem.

Por portaria de 28 de Abril ultimo, foi nomeado o engenheiro brasileiro da Silva Barabina para o lugar de fiscal do governo junto á empresa concessionaria das jazidas de phosphato de cal do archipelago de Fernando de Noronha, com o vencimento de 600000 annuaes, que serão indemnizados pela referida empresa nos termos do contracto de 23 de Abril do corrente anno.

Thesourariade Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 3

Do alferes Manoel Alves de Azevedo.—Informe a contadoria.
Do mesmo.—Requeira á presidencia da provincia.

De Antonio Eugenio do Amaral.—Informe a contadoria.
De Joaquim Nogueira de Almeida Pedrosa.—Informe a contadoria.

Do dr. Firmino Antonio da Silva Whitaker.—Idem.
Do Giacomo Pradel. Idem.

Mandou-se entregar ao provedor da Santa Casa de Misericordia de Mogy-mirim a quantia de 6000000, producta do beneficio da loteria provincial n.º 103 extrahida a 23 de Março do corrente anno.

Ao alferes Joaquim Antonio de Jesus, delegado de policia na Franca do Imperador, foi concedida a licença de doze dias para tratar de negocios de seu interesse.

Foi acceita a desistancia que fez o capitão Antonio de Padua Silveira do officio de escrivão de orphãos e auxentes do termo do Socorro.

Foi nomeado o dr. Estevam Ribeiro de Souza Rezende para o cargo de inspector litterario do districto de Piracicaba.

Em sessão de 30 de Abril deliberou a camara municipal da villa do Cruzeiro manifestar a S. M. o Imperador, por intermedio do sr. conselheiro A. Prado, o profundo pesar de que se acha possuida, bem como todos os seus munitipes, pelos pedimentos do mesmo Augusto Sanjour, indicando respectivos amentes a Serra da Mantiqueira, naquella municipalidade com localidade apropriada, pelas suas optimas condições de clima e de aguas, para residência de Sua Magestade durante a convalescência.

Consta na Corte que vão ser modificadas as quantidades para as procedencias do Rio da Prata, reduzindo-as a 8 dias, inclusive os da viagem.

Mercado de Santos

A 3 não conston vendas de café.
Entraram naquelle dia. . . 7.221 saccos
Entraram desde 1.º . . . 14.828 »
Vendas desde 1.º . . . 8.000 »
Sahidas desde 1.º . . . 18.496 »
Existencia em primeiras mãos . . . 106.000 »
Em segundas mãos para embarque . . . 217.000 »

A alfandega de Santos rendeu de 1.º a 3do corrente rs. 50.490\$203,e a meza de rendas,em o mesmo periodo,rs. 19:33\$985.

Está annunciada a venda da casa onde nasceu o grande poeta Barbosa du Bocage, em Setubal.
Vae adquirir-a o conde de Valença a fim de estabelecer nella uma escola primaria.

Theatro

Ante-hontem — Os Macaquinhos no Sotão, de Aluisio de Azevedo.

Como seu irmão este moço tem queda para a cousa.
Os Macaquinhos, aquelles engraçados bichinhos, com todas as momicas e macaquices proprias da raça conservaram em constante hilaridade o numero auditorio que enchia o S. José.

Tinha graça de ver-se como aquelles irrequetos animaesinhos encastellados no cerebro de Edmund Gonçalves, klo dr. Lucas ou do crebro Vicente davam a cada um destes individuos tão pronunciadas manias; e este a de ficar em pouco tempo riquissimo pelo facil sistema da loteria, aquelle a de conversar com o sabbia professor estrangeiro, de quem ficava logo intimo amigo pela vasta erudição que estava resolvido a manifestar e aquelle outro, velho empregado publico, a mania do consulado.

Os qui-pro-quão são frequentes e interessantissimos.
Foi confiado o desempenho dos importantes papéis aos actores Vasques, Martins, e Mattos, os quaes foram com inteira justiça muito applaudidos; principalmente o Vasques que esteve inextinguivel no papel do velho Dr. Lucas.

Os demais actores tambem foram bem.
Depois desta burleta, representou o Vasques a scena comica de sua composição—Os capociras.
Foi muito apreciado e applaudido.
A musica esteve regular.
Hoje a companhia descança para levar amanhã — A Corça do Bosque.

De passagem para o oeste da provincia estiveram hontem na capital os nossos amigos tenente-coronel Pedro Ramos Nogueira de Gouvea, Pedro Ramos Nogueira, fazendeiros no Bananal, e dr. Pedro Rodovalho Marcondes dos Reis, da Barra-Mansa.

Comprimmentamol-os.

Service postal

A administração do correio expedirá tualas em 6 do corrente pelo vapor nacional Rio de Janeiro para Paranaguá, Antonina, Curitiba, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre, recebendo registrados até ás 4 horas do dia 5 e correspondencia ordinaria até ás 6 horas do mesmo dia.

Obituario

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Dia 4 de Maio

Maria, 16 mezes, filha de Felisbina Maria do Carmo, moradora na freguesia da Sé: atrepsia. (Atestado do dr. Mesquita.)
Maria, 3 annos, preta, livre, filha de Francisca, moradora na freguesia da Consolação: enterite. (Atestado do dr. Euclio da Costa Carvalho)

Feto do sexo masculino, filho de Antonio Urlos-tade, morador na freguesia da Consolação: inviabilidade. (Atestado da parteira Gourgue.)
Feto do sexo masculino, nascido morto, filho de Manoel Pereira, morador na freguesia de Santa Ephigenia: inviabilidade. (Atestado da parteira Gourgue.)
Feto do sexo feminino, nascida morta, filha do italiano João Zanotti, morador na freguesia de Santa Ephigenia: dystacia. (Atestado do dr. Mesquita, medico da policia.)

Francisco, 2 annos, filho de Joaquim Pedro Fernandes, morador na freguesia da Consolação: gastro-intestinal. (Atestado do dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos.)

SECÇÃO LIVRE

Declaração

Declaro que uma caixa com porcellanas consignada a Manoel Antonio Bittencourt, e entrada em Santos no vapor Ville de Santos pertence-me, tendo sido pelo meu correspondente em Paris consignada aquella firma de Santos, para facilitar o despacho por ignorar elle que ella se achava fallida.
S. Paulo, 4 de Maio de 1887.
F. ANTONIO DUTRA RODRIGUES.

E. F. S. Paulo e Rio de Janeiro

Pede-se a intervenção do sr. chefe do trafego dessa companhia, para o abuso inqualificavel na demora de cargas vindas do Rio de Janeiro na estação da Cachoeira, onde armazenam as cargas sem remeterem á seus destinos, oito, dez e mais dias causando assíu grande prejuizo ao commercio das localidades. Espera-se que o sr. justiceiro como é no desempenho do seu cargo, sempre beneficiando os interesses gerens da companhia e do publico, que faça cessar esse abuso ou apenas deixe de empregados, salvando assim o commercio de melhores preparativos para o futuro.
Caça-pava, 28 de Abril de 1887.
6—4 ANTONIO MALHEIROS DE SOUZA MENEZES.

EDITAES

Para o cumprimento do art. 59 § 1.º das posturas municipaes, faço publico que mandei recolher ao deposito municipal uma cabra branca e amarella, que foi apprehendida, na praça do mercado.

Chamo pois quem com direito se julgue sobre a mesma da vir retirada pagando a multa e mai despezas, pois que findo o prazo de 48 horas a mandarei por em hasta publica no dia 6 do corrente ao meio dia, na porta do paço municipal.
S. Paulo, 2 de Maio de 1887.
O fiscal do 2.º districto,
Olegario Braziliense.

O bacharel Joaquim Rodrigues Antunes Junior, engenheiro chefe da commissão de medição de terras e colonisação, juiz commissario dos municipios da capital e de Santo Amaro, nesta provincia de S. Paulo, etc, etc.

Faço saber que tendo-me Manoel Ferreira de Almeida requerido a medição de uma posse de terras que possui no lugar denominado «Margem do Rio Cutia», com cultura effectiva e morada habitual, tenho marcado o dia 11 deste mez para dar começo á referida medição: pelo que os confrontantes do mesmo lugar, coronel Licínio Corrêa de Camargo, Manoel da Luz, capitão José Vieira, José Galvão e todos os mais que se julgarem com direito a requerer qualquer cousa que lhes convenha e a assistir ao mesmo acto, são convidados a comparecer no dia e lugar designado, pelas nove horas da manhã, em que começará a audiência. E para que não se allegue ignorancia se mandou passar o presente, que será afixado nos logares do costume.—Cidade de S. Paulo, 3 de Maio de 1887. E eu Antonio José Narciso Vianna, escrivão que o escrevi.
3—2 Joaquim R. Antunes Junior.

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do illm. e exm. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que, em sessão da congregação celebrada hoje, foram habilitados para concorrerem ao lugar de lente substituto, vago pela nomeação do dr. João Pereira Monteiro para lente cathedrático da 1.ª cadeira do 5.º anno desta faculdade, os candidatos inscriptos dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, e o bacharel Pedro Augusto Carneiro Lessa, deixando de ser o bacharel Carlos Reis, por não ter sido acceito um dos documentos que apresentou.
Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 3 de Maio de 1887.

O secretario,
André Dias de Aguiar.

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do illm. e exm. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que, em sessão da congregação celebrada hoje, foram habilitados para concorrerem ao lugar de lente substituto, vago pela nomeação do dr. João Pereira Monteiro para lente cathedrático da 1.ª cadeira do 5.º anno.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 3 de Novembro de 1886.

O secretario,
André Dias de Aguiar.

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do illm. e exm. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que pelo prazo de quatro mezes a contar da presente data, achase aberta nesta secretaria, com o prazo de seis mezes, a contar desta data, a inscrição dos candidatos ao lugar de lente substituto vago pela nomeação do dr. João Pereira Monteiro para lente cathedrático da 1.ª cadeira do 5.º anno.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 19 de Abril de 1887.

O secretario
André Dias de Aguiar

Construção de uma ponte de descarga e respectivos aterros na estrada de Sant'Anna.

Pela repartição de obras publicas se faz sciante que recebem-se propostas até o dia 5 de Maio proximo futuro, ao meio dia, para contratar-se a construção de uma ponte de superestrutura metallica e encontros de alvenaria de pedra no aterrado de Sant'Anna, além da ponte sobre o rio Tietê, nesta capital. Na base do projecto, orçamento e especificações organizadas, que nesta repartição podem ser examinadas pelos interessados, consistem as obras em encontros a alvenaria de simples aparelho, com rejuuntamento, fundados sobre plataforma de concreto grade e estacada de madeira; superestrutura de treliças metallicas para um vão livre de 20 metros, vigamento e soalho de madeira na largura de 6 metros descarregado sobre travessas de ferro presas ás treliças; construção de um aterro entre a ponte grande e a que se projecta. Os proponentes mencionarão nas propostas o preço por estension pelo qual se obrigam a executar o serviço, destacando os preços do metro cubico de aterro e

de cada estaca ; o prazo de começo e conclusão das obras ; as habilitações que possuem, o local de sua residencia. Competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e com indicação no involucro do nome do proponente e do serviço a que propõe-se, as propostas fechadas serão entregues nesta directoria, dentro do prazo, e abertas no dia e hora acima designados. Declara-se mais que na occação do contrato o proponente preferido depositará no thesoouro provincial uma caução em dinheiro ou titulos da divida publica equivalente a 10 0/10 do preço acerto, sujeitando-se ás demais condições regulamentares e a não interromper o livre transito da estrada durante a factura da ponte e obras complementares.

Directoria geral de obras publicas. S. Paulo, 18 de Abril de 1887.

F. de Salles Oliveira Junior, secretario

### Reparos das pontes e aterradamento de Sant'Anna, desde a ponte grande até a Capella.

Pela repartição de obras publicas, acham-se em concorrência até o dia 4 de Maio proximo vindouro, do meio dia, as obras acima indicadas, orçadas no valor de Rs. 1.236\$180 e servindo de base á concorrência o orçamento e mais condições dos trabalhos cujo exame é facultado nesta repartição aos interessados.

As propostas, dentro do prazo, serão entregues nesta directoria em carta fechada, competentemente sellada, com as firmas reconhecidas e no involucro trarão o nome do proponente e indicação do serviço a que propõe-se.

Os proponentes mencionaram também o local de sua residencia, preço por extenso pelo qual se obrigam a executar o serviço ; juntarão attestado de profissionais estranhos a esta repartição, comprobatorios das habilitações que possuem e sujeitar-se-ão, na occação do contrato, ás prescripções do regulamento.

Declara-se que as propostas serão abertas em seguida ao encerramento da concorrência.

Directoria geral das obras publicas, São Paulo, 18 de Abril de 1887.

F. de Salles Oliveira Junior, secretario

### Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9564 de 3 de Fevereiro de 1886, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Francisco Garcia Duarte lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento :

« Diz o tenente cirurgião Francisco Garcia Duarte, boticario licenciado, como prova com os documentos juntos, que, desejando transferir a sua licença da cidade da Franca do Imperador para a villa de S. Simão, onde já se acha o supplicante estabelecido ha tempo, vem, com o maior respeito, á presença de v. exc. pedir que se digne transferir a licença que tem o supplicante, da Franca do Imperador para a villa de S. Simão. Os documentos juntos, em numero de cinco, provam o justo pedido que faz o supplicante para a continuação da sua botica nesta localidade. Assim E. R. M.—S. Simão, 10 de Março de 1887.—Francisco Garcia Duarte. »

Sobre uma estampilha de 200 rs. E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a inspectoria de hygiene da provincia de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 15 de Abril de 1887.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho secretario. 8-3

### Cobrança amigavel da divida activa de impostos lançados referentes ao exercicio de 1884—1885.

De ordem do illustre sr. dr. inspector do thesoouro provincial se faz publico para conhecimento dos devedores de impostos, predial, segres e outros vehiculos, casas de modas, de casas e vendedores ambulantes de bilhetes de loterias estranhas ás da provincia, escravos empregados ou não na lavoura e de capitalistas, que está sendo feita a liquidiação da divida desses impostos referentes ao exercicio de 1884—1885, afim de proceder-se a cobrança executiva. São, pelo presente e até 30 de Junho proximo vindouro, convidados os contribuintes desses impostos da capital e das diversas localidades da provincia para virem satisfazer seus debitos amigavelmente neste thesoouro, evitando desta forma o acrescimo aos seus debitos da importância de sellos e custas que lhes trará a cobrança executiva, além de incommodo da execução.

Secretaria do thesoouro provincial de São Paulo, 30 de Abril de 1887.

O secretario,

José Felizardo Junior.

15-3 (intercaladas)

### Camara Municipal

O procurador da camara abaixo assignado, avisa aos interessados, que, tendo de proceder ao lançamento dos impostos municipaes para o proximo exercicio de 1887 a 1888, em relação a cortiços ha o seguinte :

Cortiços, ou cubiculos, sendo responsavel pelo imposto o dono ou arrendatario, por cada um, dentro do primeiro perimetro dos muros da camara, sendo conforme o padrao da camara : rs. 60\$, não sendo conforme o mesmo padrao.

Cortiços fora do primeiro perimetro dos muros e dentro do seguinte perimetro : da Ponte-Grande ao Bom-Retiro, Corrego das Palmeiras, cemiterio da Consolação, Alto do Caguassu, Morro do Telegrapho, esquina da rua do Cambucy com a rua Luiz Gama e por esta á rua da Moço até a porteira da linha Inglaeza, Marco da Meia Legua, Pary e desta ultimo ponto á Ponte-Grande, se cobrará por cada cortiço ou cubiculo rs. 10\$, sendo conforme o padrao da camara e 30\$, não sendo conforme o mesmo padrao.

O padrao a que se refere o orçamento é o que está determinado no art. 20 do codigo de posturas, que diz :

« É prohibida a construção de cortiços no municipio da capital, se não offrme rigorosamente observadas as seguintes condições :

§ 1º Quando construírem-se cortiços dentro do terreno, juntos das casas de habita-

ção, devem esses terrenos ter mais de quinze metros de largura.

§ 2º Na construção de cortiços, dentro de quaisquer terrenos, deve conservar-se o espaço, entre cada linha de cortiços, pelo menos de cinco metros.

§ 3º No caso de constar, o cortiço de uma só peça interior, deverá elle ter pelo menos, cinco metros quadrados de área.

§ 4º Os cortiços de uma só ou mais peças interiores deverão ter em todas ellas portas e janellas sendo a largura destas de noventa centimetros a um metro e o duplo correspondente na altura.

§ 5º A altura dos cortiços do sólo á cimalha poderá variar de quatro e meio metros.

§ 6º Todos os cortiços devem ter, pelo menos, vinte centimetros de elevação sobre o sólo, sendo esse espaço completo e livremente ventilado.

§ 7º A construção de cortiços, em terrenos sujeitos a inundação, exige que sejam aterrados, um perimetro de seis metros de cada lado das construções e a área destinada as mesmas construções.

Procuradoria da Camara Municipal de S. Paulo, 2 de Maio de 1887.

O procurador.

3-3 João Antonio Baptista Rodrigues.

### AVISOS

**Guaratinguetá**  
MEDICO.—Dr. Felix Clotfi, especialista de moléstias de seuhoras e do peito. 15-3

**Amador da Cunha Bueno**, advogado. Escripatorio e residencia. Rua do Imperador n. 3.

**Dr. José Maria de Freitas**, teu consultorio medico, e residencia no Braz, rua do Monsenhor Andrade n. 8. Consultas e chamados a qualquer hora. Grátis aos pobres. 30-8

### Dr. Alfredo Hayward

Medico e operador

Pratica geral de cirurgia

Pode ser procurado, provisoriamente, á rua do Braz, 22.  
Grátis aos pobres. 30-8

**Medico homeopatha**.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Droga Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

**LEMIREIRA**

ADVOGADO  
O dr. Alfredo Rodrigues Jordão trabalha com o dr. Ezequiel de Paula Ramos. Encarrega-se de quaesquer serviços de sua profissão, tanto neste municipio como fora delle. 20-7 (alt.)

**Dr. Jayme Serva**—Consultorio e residencia, rua do Senador Feijó n. 29.

**MEDICO**  
**DR. FERNANDO DE BARROS**  
Mudou sua residencia para a Alameda do Triumpho n. 1 canto da rua Duque de Caxias. Consultas das 8 as 10 horas. Chamados a qualquer hora.

**ADVOGADO**  
O dr. Ernesto M. Pedrossi trabalha no escriptorio do Conselheiro Ramalho, á Traveza da Sé n. 4, onde será encontrado das 10 as 3 horas da tarde. Residencia, rua Sete de Abril n. 11.

**Dr. M. Corrêa Dias**, advogado. Escripatorio e residencia : Largo Sete de Setembro (Pelourinho) n. 3.

**Advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva**, pôde ser procurado no escriptorio dos srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, á rua de S. Paulo n. 34, das 10 as 3 horas.

**Dr. Gama Cerqueira**—mudou seu consultorio de residencia para a rua Dileita 55 sobrado.

**ESPECIALIDADE**, Moléstias, de crianças e dos orgaos thoraxicos.

**CONSULTAS**, de 8 a 9 hora da manhã e 2 a 3 da tarde.

**CHAMADOS**, a qualquer hora do dia ou da noite, telephone n. 126.

**Moléstias do peito e do coração**

**MEDICO**.—O dr. Marcos Arruda mudou seu consultorio e residencia para o largo da Sé n. 13, onde atende e chamados a qualquer hora e dá consultas das 7 as 9 da manhã e de 1 ás 3 da tarde.

**Chamados pelo telephone n. 41.**

**Advogado**.—O dr. Paschoal Manoel Frei e de Carralho, advogado, com o sr. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João M. Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, á rua de S. Bento n. 34.

Atende a chamados para qualquer ponto da provincia

**ADVOGADO**

O bacharel Afrodias Vidigal pôde ser procurado das 11 horas ao meio dia em seu escriptorio, á rua da Imperatriz, n. 47, 1º andar, e de manhã e de tarde na casa da sua residencia, á rua de D. Maria Thoreza n. 16

**Advogado**.—O bacharel Jesuino Cardoso tem o seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 28, no primeiro andar do predio onde funciona o *New London and Brazilian Bank*.

### TELEGRAMMAS

**Rio de Janeiro, 4 de Maio**

Hoje, na camara dos deputados, procedeo-se a eleição da mesa.

O sr. André Figueira, presidente durante a ultima sessão, foi reeleito por 49 votos, isto é, por unanimidade dos deputados conservadores presentes.

O sr. André Figueira tendo recusado o cargo, foi eleito para elle o antigo vice-presidente, sr. Gomes de Castro, por 41 votos.

O sr. Rodrigo Silva foi eleito vice-presidente por 49 votos.

Foi votada uma indicação para que a camara mande uma commissão de seus membros visitar S. M. o Imperador, e indagar da saude de Sua Magestade.

No Senado, tambem procedeo-se a eleição da mesa. Foram eleitos :

O sr. Conde de Baepondy, presidente. Vice-presidentes Simião e Cruz Machado.

Secretarios, Mamanguape, Godoy, Gomes do Amaral e Paula Pessoa.

**Londres, 3 de Maio**

Café do Rio, first ordinary, floating, cargoes 78 schelling por 112 libras.

Café de Santos, good average, floating cargoes, 78 schelling por 112 libras.

Mercado calmo.

**Havro, 3 de Maio**

Café do Rio, bon ordinaire, 93 fra. por 50 kil.

Café de Santos, good average, disponible et courant 93 fra. 25 c. por 50 kilos.

Preços sustentados.

**Hamburgo, 3 de Maio**

Café do Rio real ordinary 77 pf. por 50 kil.

Café de Santos, good average 77 pf. por 50 kil.

Preços sustentados ; calmo.

**Marselha, 3 de Maio**

Café do Rio, first ordinary, 94 fra. por 50 kil.

**Antuerpia, 3 de Maio**

Café de Santos, good ordinary, 46 cents. por libra

Calmo no mercado ; preços sustentados.

**Amsterdão, 3 de Maio**

Café de Java, good ordinary, 50 cents. por libra

**Nova-York, 3 de Maio**

Café do Rio, good floating, cargoes (preço médio) 16 3/4 cents. por libra.

Preços sustentados. (Agencia Havas).

### ANNUNCIOS



A viuva, filha, cuhadosa e mais parentes do fadado alferes **João Antonio Ribeiro de Lima** agradecem profundamente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes á sua ultima morada e rogam de novo o caridoso obsequio de assistirem a missa do 7º dia, que por altin do mesmo mandam rezar na Sé, sabbado, ás 8 horas da manhã, manifestando-se desde já sumamente gratos. 3-1



**DR. FALCÃO FILHO**

Os empregados do Escripatorio Central da Companhia Paulista mandam rezar uma missa em suffragio da alma de seu sempre querido amigo **dr. Clemente Falcão de Souza Filho**, em 5 do corrente, na igreja da Sé, ás 8 horas da manhã. 2-1



**D. Maria Candida Quirino dos Santos** e seus filhos fazem celebrar uma missa na igreja do **Recolimento de Santa Thoreza**, ás 8 horas da manhã, no dia 6 do corrente, primeiro anniversario do passamento de seu sempre chorado marido e pae dr. **FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS**; aos parentes e amigos que comparecerem a este acto religioso desde já protestam seus agradecimentos. 2-1

### COMPANHIA

**Cantareira e Exgottos**

De ordem da directoria da Companhia Cantareira e Exgottos, convoco os srs. accionistas da mesma companhia para uma reunião extraordinaria, que se realizará no dia 15 do corrente ao meio dia, para o fim de tomar conhecimento do parecer da commissão encarregada de estudar a emissão de accções preferenciaes e de auctorisar o augmento do capital, caso a commissão julgue necessario.

Escripatorio da Companhia, S. Paulo, 1º de Maio de 1887.

(5-1 alt.) J. Bryan, gerente.

### Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou sr. Jacintho Antonio Soares, a sua casa de pasto, sita á rua do Principe, livre e desembaraçada de qualquer onus ; se alguém, porém, se julgar com direito de embargar a dita venda, fará no prazo de 3 dias, S. Paulo, 1 de Maio de 1887.

Francisco J. S. Silva.

### LENHA RACHADA

Na rua do Gazometro n. 102 acha-se montada uma empresa de lenha rachada por machina, onde se encontra sempre lenha de qualquer dimensão e para fogões economicos. Os pedidos podem ser dirigidos a mesma officina ou a rua do Commercio armazem nos baixos do *Diario Mercantil*, ou na officina de carros, largo de S. Francisco.

Telephone n. 246. 25-9



### La Veloce

NAVIGAZIONE ITALIANA

O veloz paquete

### SUD-AMERICA

Esperado em Santos até 12 do corrente  
Sahirá para

Montevideo

Buenos-Ayres

DEPOIS DA INDISPENSAVEL DORMIDA

PARA PASSAGEM E INFORMAÇÃO

Dirigir-se ao agente

### Angelo Fiorita

N. 44 RUA DA BOA VISTA N. 44

EM S. PAULO:

Dias 5-8-11

### Porta-bouquets

Lindos, grandes, até 60 centimetros, de ricos desenhos dourados, prateados e brancos. Preços baratos relativamente á especialidade.

SILVA BRAGA & COMP.

N. 34 RUA DIREITA N. 34 30-10

### Precisa-se

de uma criadinha para carregar criança.

Rua da Esperança n. 19. 10-9

ASSOCIAZIONE PROTETTRICE

delle

Scuole Italiane

ALLA COLONIA ITALIANA

Considerando che col 1º del p. v. me funzionerà in questa città la prima scuola Italiana per bambini di sesso maschile sono invitati i signori padri di famiglia a dirigersi dal sig. prof. Michele Marzo, in rua da Esperança n. 55, onde iscriverem i figli che desiderassero fare frequentare a scuola.

Allo scopo di cui sopra il sig. prof. Michele Marzo attenderà dalle ore 10 ant. alle 2 pom., e dalle 7 alle 9 pom.

Sede sociale 19 aprile 1887. 10

Il segretario

Giovanni de Simoni

### Cerveja Carlsberg

legitima garantida livre de acido salycilico ou qualquer outro ingrediente nocivo conforme a analyse da junta central de hygiene da corte, importada unicamente por

**Zerrenner, Bulow & C.**

SANTOS e S. PAULO

e no Rio de Janeiro pelos srs.

Clw, Heckscher & C.

3 p. a. 15-7

### Piracicaba

Os advogados Estevam de Rezende e Henrique Marques de Carvalho aceitam causas no civil, commercial e crime nesta comarca ou fóra.

Consultas das 10 horas da manhã ás 3 da tarde

Escripatorio á rua da S. José. 15

Associação Typographica Paulistana de Socorros Mutuos

Approximando-se o dia da reunião da assembléa geral ordinaria desta Associação, convido os srs. socios que se acham em atraso para quitarem-se, afim de que possam tomar parte naquella reunião.

Outrosim, participo que se vas proceder a eliminação dos socios que não satisfizerem a importancia que estão a dever, segundo determinam os arts. 36 e 37 e seus paragraphos.

Os senhores socios que quizerem fazer entrada das quantias que devem á Associação, poderão se entender com o thesooureiro, sr. Hilario Junior, no escriptorio do *Diario Popular*, rua da Imperatriz, e o procurador, sr. Luiz Domingues de Oliveira, na typographia do *Correio Paulistano*, rua do Imperador n. 10.

O 1º secretario,

José Pedro Alexandrino de Paula Junior.

### ATTENÇÃO

Rico deposito de cortinados para cama de 20\$000, até 75\$000, em mousseline, tulles, rendas, crochet e bordados.

Cortinas para janellas, de 10 até 25\$ o par.

Gallerias para as mesmas. Cupulas de 5 até 25\$.

Cortinas de côr (reposteiros) novas, elegantes por 20\$ o par.

Banquinhos, mochos de piano. Sofas e poltronas.

Borlas grandes e pequenas. Braçadeiras, franjas ; cordões cantoneiros, velludo em 3 côres.

Caixa de tartaruga.

Alg. cortinas, reposteiros, e arandelas para casamentos e festas.

Faz letas e emblemas para bandeiras e reposteiros.

Assenta tapetes e esteiras, estufa mobilias. 12-12

Loja de estofador e tapeceiro

**Guthorne Bradt**

RUA DO IMPERADOR N. 5 (placa)

### Industria Paulista

Economia das familias

**Fabrica da Conceição**

GRANDE TINTURARIA E PELLETERIA A VAPOR

RAPIDEZ, ASSOIO E PERFEIÇÃO

DEPOSITO

2-Rua do Imperador-2

Prepara-se luto pesado em 3 horas, seja qual fór o tecido

Em côres fixas e inalteraveis ha 60 modellos a escolher. Tingem-se, lavam-se e concentra-se toda a sorte de roupa de homens, senhoras e creanças. Chapéus feltro, castor ou palha. Lavam-se e dá-se qualquer colorido em plumas, friza-se ou espalma-se. Cylindros a vapor para fazendas finas, como rendas, manteletes, vãos, crochets, fitas, roupas de velludo, de seda ou gorronio, garantindo-se a reforma como novos.

Lavam-se, tingem-se de qualquer côr INALTERA. VEL. fazendas ou vestidos finos, reposteiros, colchas, franjas, borlas, vidrilhos, capas, manteletes, setins, damascos e toda e qualquer especie de fazenda. Lavam-se e tingem-se qual quer ; limpam-se e tiram-se o mofo em 24 horas.

N. B.—Não temos agentes fóra do estabelecimento. Recebemos toda e qualquer encomenda á rua do Imperador, 2, deposito, onde, em talhos firmados, garantimos ao publico **asseio, promptidão e barateza** não recebendo o confronto das melhores tinturarias da corte ou da Europa.

2-RUA DO IMPERADOR-2

Compram-se toda a sorte de pèlles

**Tavares, Sica & C.**

